



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 370/2019
PROJETO DE LEI Nº 604/2019
AUTORIA: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO**

Institui o Dia Estadual da Equoterapia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual da Equoterapia, a ser comemorado anualmente no dia 09 de agosto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Epitácio Pessoa**”,
João Pessoa, 11 de dezembro de 2019.

ADRIANO GALDINO
Presidente

